Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO Nº 83.456**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.843, da MESA, que dispõe sobre a classificação e destinação de bens inservíveis da Câmara Municipal.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa da Mesa, que da Procuradoria Jurídica recebeu parecer favorável.

Assim a Mesa justifica, basicamente, a proposta:

> **"A guarda e manutenção de bens inservíveis gera custos desnecessários em vista da possibilidade de destinação desses itens que, apesar de não terem mais utilidade para a administração desta Câmara Municipal, podem ter utilidade para outros órgãos da administração pública ou mesmo para determinadas organizações da sociedade civil./ Deste modo, é do interesse público que esses bens sejam destinados da melhor forma possível, considerando a oportunidade e possibilidade de estimular o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município."**

Eis porque, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25-06-2019.

APROVADO
25/06/19

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA (Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

az